EDITAL Nº. 001/2025 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – TURMA 2025

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – Campus de União da Vitória, no usode suas atribuições legais e regimentais, considerando:

* o Processo Seletivo Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva, Turma 2025;
* a alínea III do Artigo 43 da Lei 9.394/96;
* a Resolução 032/2023 CEPE - UNESPAR;
* a legislação vigente;

# TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu,* gratuito e presencial, na área de Educação Especial Inclusiva, 2ª Edição- Turma 2025, nos termos que seguem:

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. Período de inscrição: 17 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025;
  2. Documentos necessários no ato da inscrição:
     1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1).
     2. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento equivalente;
     3. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento que ateste a conclusão do curso antes do início das aulas previsto para abril de 2025;
     4. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data de conclusão do curso de graduação.

Obs.: Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão **com a indicação de término até a efetivação da matrícula no Curso de Pós-graduação.**

Quem possuir título de graduação do exterior, deverá entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para candidata(o) oriunda(a)de convênios e programas específicos;

* 1. Currículo preenchido (Anexo 3) com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios dos últimos 5 anos;
  2. Carta de intenção explicando as motivações para ingressar no curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) (Anexo 2).
  3. Os documentos indicados nos itens 1.2. , 1.3. e 1.4. devem estar em formato PDF.
  4. A inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/djsTJW1N6HZeoQMw5> , e somente serão homologadas após a conferência da documentação exigida nos itens 1.2. , 1.3. e 1.4.
  5. Em nenhuma hipótese será admitida a juntada de documentos após a inscrição do candidato ou após o encerramento do prazo de inscrições. A ausência de qualquer documento mencionado no item 1 implicará na eliminação do (a) candidato (a).
  6. Não serão homologadas as inscrições enviadas fora de prazo ou com a documentação incompleta. Será avaliado a última inscrição efetivada pelo(a) candidato(a).

# DAS VAGAS

* 1. Número de vagas previstas: 10 vagas (mínimo) 25 vagas (máximo);

2.2 As vagas serão destinadas conforme a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados;

# DO PÚBLICO-ALVO

O curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva destina-se a profissionais que tenham interesse na área de educação especial e inclusiva, como professores, gestores ou funcionários de escola, bem como terapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros profissionais de áreas afins que possuam curso superior de graduação devidamente reconhecido.

# DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CADA ETAPA

* 1. Participará do processo de seleção somente candidato(a) cuja inscrição for homologada.
  2. Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial Inclusiva, constituirá Comissão composta por docentes designados pelo Colegiado deste Programa e do Curso de Pedagogia da UNESPAR- UV.
  3. O processo de seleção de 2025 constará de duas etapas: 1ª etapa - Análise da Carta de intenção e Análise do Currículo dos candidatos(as); na 2ª etapa a Prova de Arguição- entrevista. As duas etapas serão classificatórias e eliminatórias.
     1. **1ª Etapa**: Análise da Carta de intenção (0,0 a 7,0) e Análise do Currículo (0,0 a 3,0) de caráter eliminatório/classificatório. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na somatória das duas notas (Carta de intenção + Currículo).

4.3.1.1 A Análise da Carta de intenção será realizada conforme os critérios:

A carta deve ser apresentada no máximo em 2 laudas;

Apresentação do candidato(a) (Peso 0,5)

Interesse e motivação pelo Curso (Peso 1,5);

Justificativa para realização do curso (Peso 2,5)

Organização do texto, pela capacidade de apresentação, desenvolvimento e síntese de ideias (0,5)

Argumentação teórica articulada com a área da educação especial e inclusiva (1,0)

Domínio da norma padrão da língua escrita e normas ABNT (Peso 1,0)

4.3.1.2. A Análise do Currículo, será seguindo os critérios do anexo 2 deste edital, com o envio dos documentos comprobatórios anexados junto com o currículo preenchido (Anexo 2) correspondente a produção científica e o campo de atuação profissional dos anos de 2020 a 2024.

4.3.1.3 O resultado dos candidatos aprovados nessa etapa será divulgado até o dia 24/02/2025 no mural do campus da UNESPAR-UV e no site do Programa no link <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-especializacao-em-educacao-especial-inclusiva> .

Obs: Nessa etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco), na soma da nota da análise da carta de intenção e análise do currículo.

Em caso de empate na ordem de classificação, será adotado para o desempate o critério:

1. maior nota na carta de intenção
2. maior idade dos candidatos
   * 1. **2ª Etapa**: Prova de Arguição (entrevista) (0,0 a 10,0). Será realizada de forma individual e presencial para os aprovados na etapa anterior.

4.3.2.1 A data e o horário da Prova de Arguição serão divulgados até dia 28/02/2025 no mural do campus da UNESPAR-UV e no site do Programa no link <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-especializacao-em-educacao-especial-inclusiva>

4.3.2.2 Participam dessa etapa os aprovados na 1ª etapa. Na Prova de Arguição serão aprofundados os aspectos da Carta de intenção e do currículo.

4.3.2.3 A atribuição de nota para a Prova de Arguição será realizada conforme critérios estabelecidos:

Conhecimento iniciante sobre a educação especial e inclusiva (1,0)

Argumentação e coerência das ideias (3,0)

Disponibilidade para cumprimento de carga horária ( liberação laboral, tipo de vínculo, etc) – ( 1, 0)

Motivação para a realização do curso (2,5)

Interesse pela realização do curso (2,5)

4.3.3 Para a classificação final dos candidatos, será considerado seu desempenho nas duas etapas do Processo Seletivo.

A média final da seleção será calculada da seguinte maneira:

NE1 + NE2

2

NE1 = Nota da 1ª etapa

NE2 = Nota da 2ª etapa

Em caso de empate na ordem de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. maior nota de avaliação da Carta de Intenção
2. maior nota de avaliação do Currículo;
3. maior idade.

4.3.4 O resultado final será divulgado até dia 20/03/2025 no mural do campus da UNESPAR-UV e no site do Programa no link <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-especializacao-em-educacao-especial-inclusiva>

# DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

* 1. Inscrições: 17 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025;
  2. Publicação do Edital de homologação das inscrições: até 11 de fevereiro de 2025.
  3. Interposição de recurso contra a homologação das inscrições: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido e enviado para o e-mail: [pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br](mailto:pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br)
  4. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições após o prazo para recursos: até 17 de fevereiro de 2025.
  5. Processo de Avaliação e Análise da Carta de Intenção e o Currículo: até 24 de fevereiro de 2025. Participará dessa etapa do processo de seleção, somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada.
  6. Interposição de recurso contra a homologação das inscrições: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido, enviado para o e-mail: [pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br](mailto:pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br)
  7. Divulgação do edital da 1ª Etapa com a classificação dos aprovados após o recurso: até dia 27 de fevereiro de 2025.
  8. Divulgação do Edital para realização da Prova de Arguição (entrevista) com horário e sala para a realização da entrevista presencial no campus da UNESPAR – UV: até dia 28 de fevereiro de 2025.
  9. Divulgação do Edital com a lista e classificação dos aprovados na seleção: até 17 de março de 2025.
  10. Interposição de recurso contra o Edital com a lista e classificação dos aprovados nas avaliações: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido e enviado para o e-mail: [pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br](mailto:pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br)
  11. Edital de divulgação do Resultado Final dos aprovados e classificados no processo de seleção após o prazo para recursos: até 20 de março de 2025.

OBS: Todos os editais indicados nos itens 5 desse edital e o resultado dos recursos, vão ser fixados no mural do campus da UNESPAR-UV e no site do Programa no link <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-especializacao-em-educacao-especial-inclusiva>

Dos recursos: o(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, admitindo-se um único recurso por candidato(a), para cada fase específica, não sendo aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

Quadro síntese das etapas e do cronograma do processo seletivo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Evento** |
| Período de inscrição | 17/01 a 09/02/2025 |
| Homologação das inscrições | Até 11/02/2025 |
| Divulgação dos aprovados na 1ª Etapa – Análise da carta de aceite e currículo | Até 24/02/2025 |
| Divulgação do Edital para realização da Prova de Arguição (entrevista) | Até 28/02/2025 |
| Resultado do processo de seleção | 17/03/2025 |
| Divulgação do Edital Final com os aprovados no processo seletivo | Até 20/03/2025 |
| Matrícula | 20/03 a 31/03/2025 |
| Início do curso | Abril de 2025 |

# DA MATRÍCULA

# Antes do ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) que, na inscrição, não apresentou diplomas de graduação, deverá apresentá-los, caso contrário, ficará impedido(a) de realizar a matrícula.

# As matrículas devem ser realizadas mediante o envio da Declaração de Interesse da Matrícula, disponível no Edital de divulgação do Resultado Final, devidamente assinada, nas datas pré-definidas, para o e-mail: [pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br](mailto:pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br)

# O(a) candidato(a) selecionado(a) e aprovado(a) que não efetivar sua matrícula no período definido aos ingressantes em 2025 perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa a convocar o(a) candidato(a) seguinte da lista.

Obs. O Edital com o Resultado Final instruirá os procedimentos para a realização das matrículas.

# DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

* 1. Curso presencial e gratuito.
  2. Carga horária: 364 (trezentas e sessenta e quatro) horas.
  3. Horário das aulas: segundas-feiras e terças-feiras à noite das (19h00min às 22h30min).
  4. Previsão de início das aulas: Abril de 2025.
  5. Previsão do prazo final para defesa do trabalho de conclusão de curso: outubro de 2026.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora, constituída pelos docentes participantes do programa de pós-graduação do Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva, e docentes do curso de Pedagogia.
  2. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo e ao programa de pós-graduação do Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva serão divulgados exclusivamente em edital na página <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-especializacao-em-educacao-especial-inclusiva> cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento.
  3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.
  4. O (a) candidato(a) deverá comparecer às provas munido de documento oficial com foto;
  5. Estará impossibilitado de realizar as provas o(a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital.
  6. O não comparecimento na 2ª etapa de seleção implicará a eliminação do(a) candidato(a).
  7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.

**9.** **INFORMAÇÕES:**

E-mail: [pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br](mailto:pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br)

Site: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-especializacao-em-educacao-especial-inclusiva>

Desenho de um animal

Descrição gerada automaticamente com confiança média

Professora Doutora Andréia Bulaty

*Coordenadora do Curso de Pós-Graduação*

Portaria nº  007/2024 - GD

# ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. **– DADOS PESSOAIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome completo:** | | |
| **RG:** | **CPF:** | |
| **Data de nascimento:** | **Sexo: ( )Feminino ( )Masculino** | |
| **Nacionalidade:** | **Naturalidade:** | |
| **Estado Civil:** | | |
| **Nome da mãe:** | | |
| **Nome do pai:** | | |
| **E-mail:** | | |
| **Telefone:** | | **WhatsApp:** |

# – ENDEREÇO RESIDENCIAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Endereço:** | | |
| **Complemento:** | **Bairro:** | **CEP:** |
| **Município:** | | **Estado:** |

**II – ENDEREÇO PROFISSIONAL (se houver)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Instituição/Empresa:** | | |
| **Endereço:** | | |
| **Complemento:** | **Bairro:** | **CEP:** |
| **Município:** | | **Estado:** |
| **Telefone:** | | |

# IV- GRADUAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| **Curso:** | **( )Licenciatura ( )Bacharelado** |
| **Ano de conclusão:** | **Instituição:** |

**Data: XX/XX/XXXX**



# Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO 2 – CARTA DE INTENÇÃO**

1. Motivações para ingressar no curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Educação Especial Inclusiva.
2. A carta de intenção deve conter até duas laudas e deve ser redigida neste documento com a seguinte formatação: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5cm e parágrafo de 1,25cm, apenas na primeira linha. O arquivo deve ser enviado em formato PDF.
3. Para elaboração dessa carta de intenção considerar o item 4.3.1.1 do presente edital.

**ANEXO 3 – CURRÍCULO**

Candidato(a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Formado (a) na instituição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Itens** | **Cálculo de pontos** | **Pontuação** | **Conferência pela banca** |
| Experiência profissional comprovada na Educação a básica (por ano)  Não contabiliza estágio remunerado | 1,5 ponto por ano completo |  |  |
| Experiência profissional comprovada em áreas afins (por ano)  Não contabiliza estágio remunerado | 1,5 ponto por ano completo |  |  |
| PRODUÇÃO ACADÊMICA: | | | |
| Organização de Livro | 5 ponto por produção |  |  |
| Autor e coautor de capítulo de livro | 4 ponto por produção |  |  |
| Artigo completo publicado em periódicos com qualis (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4) | 1. 4 ponto por produção qualis A   2 ponto por produção qualis B |  |  |
| Artigo completo publicado em Anais de Eventos | 3 ponto por produção |  |  |
| Resumo expandido | 2 ponto por produção |  |  |
| Resumo simples | 1 ponto por produção |  |  |
| Apresentação de trabalhos em evento | 1 ponto por produção |  |  |
| Participação como ouvinte em evento | 0,5 ponto por evento |  |  |
| Total | Até 30 pontos |  |  |

Obs:

Produção entre os anos de 2020 a 2024;

A pontuação máxima comprovada no currículo é até 3,0 pontos;

Enviar este anexo preenchido e os documentos comprobatórios em pdf no ato da inscrição.